



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem, personalização, adesivação e disponibilização de mobiliário e equipamentos complementares destinados ao estande institucional do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG, durante o Congresso Brasileiro de Endodontia – COBE 2026.

O Congresso Brasileiro de Endodontia – COBE 2026 será realizado nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2026, no BeFly Minascentro, localizado na Avenida Augusto de Lima, nº 785, Centro, Belo Horizonte/MG.

A contratação tem por finalidade viabilizar a adequada estruturação do estande institucional do CRO-MG, garantindo a personalização visual, o mobiliário e os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades institucionais durante o evento.

O evento é promovido pela Sociedade Brasileira de Endodontia – SBEndo, tendo como organizadora a Get Events, e contará com exposição comercial e programação científica destinada a cirurgiões-dentistas, especialistas, professores, pesquisadores, estudantes e demais profissionais da área odontológica.

2. Descrição da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade de contratação dos serviços e materiais destinados à estruturação do estande institucional do CRO-MG durante o COBE 2026.

A participação do Conselho no congresso está alinhada às ações institucionais voltadas ao fortalecimento da educação continuada, valorização profissional, desenvolvimento científico e aproximação com a classe odontológica.

O estande será utilizado para divulgação das ações desenvolvidas pelo CRO-MG, atendimento aos profissionais participantes, distribuição de materiais institucionais, esclarecimento de dúvidas relacionadas ao exercício profissional e fortalecimento do relacionamento entre a Autarquia e a comunidade odontológica.

A contratação é necessária para garantir que o espaço destinado ao CRO-MG esteja devidamente personalizado, organizado e equipado, proporcionando condições adequadas para a realização das atividades institucionais durante os três dias do congresso.

Conforme estabelecido no Manual do Expositor do COBE 2026, a empresa **Maximus Eventos** é indicada como **Montadora Oficial do evento**, sendo determinado que a montagem básica dos estandes seja realizada exclusivamente pela montadora oficial e que os elementos complementares de mobiliário e programação visual sejam solicitados diretamente à referida empresa.

Dessa forma, a contratação dos serviços necessários à estruturação do estande encontra-se vinculada às regras específicas de funcionamento e montagem estabelecidas pela organização do evento.



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria Odontológica	Marcela Carvalho Melo Barletta

4. Descrição dos Requisitos da Contratação com Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação deverá contemplar os serviços e materiais necessários à adequada estruturação e personalização do estande institucional do CRO-MG, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência e na proposta comercial apresentada pela empresa.

Serão contratados:

- Adesivação do estande institucional, contemplando sua personalização visual – 01 serviço;
- Cadeira adicional – 01 unidade;
- Televisor de 42 polegadas – 01 unidade;
- Pedestal para TV – 01 unidade;
- Frigobar – 01 unidade;
- Balcão com porta – 01 unidade.

Ressalta-se que determinados elementos da estrutura básica do estande, tais como carpete, testeira, balcão e mesa redonda com três cadeiras, encontram-se contemplados na estrutura disponibilizada para o estande, conforme as condições estabelecidas para o evento.

Os serviços e equipamentos deverão ser disponibilizados e instalados de forma compatível com as normas técnicas, operacionais e de segurança estabelecidas pela organização do COBE 2026.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as seguintes alternativas:

Considerando as características específicas da contratação e as regras estabelecidas pela organização do Congresso Brasileiro de Endodontia – COBE 2026, foi realizado levantamento quanto à empresa responsável pela montagem e pelos serviços complementares relacionados aos estandes do evento.

Conforme estabelecido no Manual do Expositor do COBE 2026, a empresa **Maximus Eventos** é indicada como **Montadora Oficial do evento**, sendo estabelecido que a



montagem básica dos estandes deverá ser realizada exclusivamente pela montadora oficial. O Manual também determina que os elementos complementares de mobiliário e a programação visual sejam solicitados diretamente à referida empresa.

Dessa forma, em razão das condições estabelecidas pela organização do evento, os serviços objeto da presente contratação encontram-se vinculados à empresa oficialmente responsável pela montagem e estruturação dos estandes do COBE 2026.

Não há, portanto, possibilidade de competição entre diferentes fornecedores para a execução do objeto nas condições exigidas pelo evento, uma vez que a própria organização estabelece a **Maximus Eventos como empresa responsável pela montagem oficial e pela disponibilização dos elementos complementares dos estandes**.

Assim, a solução identificada para atendimento da necessidade administrativa é a **contratação da Maximus Eventos**, mediante inexigibilidade de licitação, desde que devidamente comprovada nos autos a condição de exclusividade e observados os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021 e nos normativos internos do CRO-MG.

A solução mostra-se adequada sob os aspectos **técnico, operacional e institucional**, por assegurar a execução dos serviços em conformidade com as normas, padrões e prazos estabelecidos pela organização do COBE 2026.

6. FUNDAMENTAÇÃO PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por **inexigibilidade de licitação**, diante da inviabilidade de competição decorrente da condição da empresa **Maximus Eventos como Montadora Oficial do COBE 2026**.

O Manual do Expositor do evento identifica expressamente a Maximus Eventos como montadora oficial e estabelece que a montagem básica dos estandes somente poderá ser realizada pela montadora oficial. O mesmo documento determina que elementos complementares de mobiliário e programação visual sejam solicitados diretamente à referida empresa.

Assim, a contratação não decorre de mera preferência administrativa, mas de condição vinculada às próprias regras de organização e funcionamento do congresso, que restringem a execução dos serviços relacionados à montagem e à estruturação dos estandes à empresa oficialmente designada.

Nesse contexto, configura-se, em princípio, a inviabilidade de competição, devendo a contratação direta observar o disposto no **art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como os normativos internos aplicáveis ao CRO-MG.

A instrução do processo deverá ser acompanhada da documentação necessária à comprovação da condição de exclusividade da empresa para execução dos serviços objeto da contratação, especialmente documentação emitida pela organização do evento e/ou pela própria montadora oficial.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação integrada dos serviços de personalização do estande institucional e na disponibilização dos equipamentos e mobiliários complementares necessários ao funcionamento do espaço durante o COBE 2026.

A contratação permitirá que o estande do CRO-MG esteja devidamente personalizado e equipado para receber os participantes do congresso, possibilitando:

- divulgação da atuação institucional do CRO-MG;
- atendimento e orientação aos profissionais;
- distribuição de materiais institucionais;
- exposição de conteúdos educativos e institucionais;
- utilização de recursos audiovisuais;
- organização dos materiais e equipamentos utilizados pela equipe;
- fortalecimento da presença institucional do Conselho no evento.

A solução também proporciona maior segurança operacional, uma vez que os serviços serão executados pela montadora oficialmente indicada pela organização do congresso, observando-se os procedimentos e normas estabelecidos para o evento.

gresso, sua abrangência nacional e o retorno institucional esperado para esta Autarquia

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 6.147,50 (seis mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

A composição estimada é a seguinte:

- **Adesivação do estande institucional:** R\$ 2.931,50;
- **Cadeira adicional:** R\$ 104,00;
- **Televisor de 42 polegadas:** R\$ 1.200,00;
- **Pedestal para TV:** R\$ 280,00;
- **Frigobar:** R\$ 1.170,00;
- **Balcão com porta:** R\$ 462,00.

Valor total: R\$ 6.147,50.

O valor deverá ser comprovado mediante proposta comercial apresentada pela empresa, considerando a especificidade dos serviços, os equipamentos disponibilizados e as condições particulares de execução no COBE 2026. O Termo de Referência também estabelece a necessidade de documentação para demonstração da razoabilidade e compatibilidade do preço.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Recomenda-se o **não parcelamento da contratação**.

Os serviços e materiais estão diretamente relacionados à estruturação de um único estande institucional e dependem de execução integrada no local do evento.



O parcelamento entre diferentes fornecedores poderia comprometer a padronização visual, a compatibilidade técnica entre os elementos, os prazos de instalação e a definição de responsabilidades pela execução.

Além disso, a contratação encontra-se vinculada às regras do evento, que estabelecem a atuação da montadora oficial na montagem e na disponibilização dos elementos complementares.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com a participação institucional do CRO-MG no COBE 2026 e com a instalação e funcionamento do estande institucional destinado ao Conselho.

Não estão incluídos neste objeto serviços de segurança, limpeza, internet, produção de materiais institucionais, contratação de pessoal ou outros serviços que não estejam expressamente previstos na contratação.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está relacionada à participação institucional do CRO-MG no Congresso Brasileiro de Endodontia – COBE 2026 e encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Conselho para o exercício de 2026.

A participação em eventos científicos e profissionais de abrangência nacional contribui para o fortalecimento institucional, para a aproximação com a classe odontológica e para a divulgação das ações desenvolvidas pelo Conselho.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação, espera-se:

I – garantir adequada estrutura física e visual para a participação do CRO-MG no COBE 2026;

II – fortalecer a presença institucional do Conselho perante a comunidade odontológica;

III – proporcionar espaço adequado para atendimento e relacionamento com profissionais, professores, pesquisadores e estudantes;

IV – ampliar a divulgação das ações, serviços e atividades desenvolvidas pelo CRO-MG;

V – possibilitar a exibição de conteúdos institucionais e educativos;

VI – proporcionar melhores condições de organização e atendimento à equipe do Conselho;

VII – fortalecer a imagem institucional do CRO-MG em evento científico de relevância nacional;

VIII – assegurar que a estrutura do estande esteja em conformidade com as normas e exigências estabelecidas pela organização do evento.



13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar resíduos decorrentes da produção e aplicação dos materiais utilizados na personalização e estruturação do estande.

Como medida de mitigação, deverá ser priorizado, sempre que possível, o uso racional dos materiais, bem como a correta destinação dos resíduos produzidos durante a montagem e desmontagem do estande.

A equipe responsável deverá observar as orientações da organização do evento quanto ao descarte de materiais e resíduos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade administrativa apresentada, a relevância científica e institucional do Congresso Brasileiro de Endodontia – COBE 2026, a participação institucional do CRO-MG e a necessidade de adequada estruturação do estande, DECLARAMOS VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

A solução apresenta-se adequada para assegurar a estrutura necessária à participação do CRO-MG no evento, permitindo a realização das atividades institucionais planejadas e proporcionando melhores condições para atendimento, orientação e relacionamento com a comunidade odontológica.

A contratação direta mostra-se tecnicamente adequada diante da condição da Maximus Eventos como montadora oficial do COBE 2026, conforme estabelecido no Manual do Expositor, devendo a inviabilidade de competição ser devidamente comprovada mediante documentação integrante do processo administrativo.

16. Responsáveis

Marcela Carvalho Melo Barletta

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2026

Marcela Carvalho Melo Barletta
Gerente da Assessoria de Assuntos Odontológicos